



**MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE VAL DE CÃES**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE TJIL Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63042.002688/2024-71**

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL

Objeto: Serviço de fornecimento de Energia Elétrica para as instalações da Base Naval de Val de Cães. A Energia Elétrica é essencial para a manutenção dos serviços prestados aos Navios da Marinha do Brasil sediados na área do Comando do 4º Distrito Naval.

Grupo Tarifário:

() Grupo A, com demanda inferior a 30kW

(x) Grupo B, com demanda estimada anual de 4321917,88 kWh.

Valor estimado Valor de referência): R\$ 4.418.956,42 (quatro milhões e quatrocentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Atesto que o presente processo, referindo-se ao objeto acima descrito, adequa-se à manifestação jurídica referencial correspondente ao PARECER REFERENCIAL n. 00004/2024/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado na lista de verificação juntada aos autos. Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Contratações (e-CJU/Contratações), conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

Belém, PA, na data da assinatura digital.

REBECA ALVES FERREIRA
Primeiro-Tenente (IM)
Encarregada da Divisão de Licitações e Contratos

RATIFICO:

SIDNEY GOUVEIA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas